

**PARECER Nº 1488/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Maçônico da Tolerância entre os Povos, Raças e Religiões, a ser comemorado no dia 18 de abril.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/09/2012.

Milton Leite – DEM – Presidente

Aníbal de Freitas – PSDB - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran – PP